

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 14183/2012

Por despacho do Diretor, concedida dispensa de serviço docente para o ano escolar 2011/2012, aos assistentes do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, remetendo para o artigo 27.º do anterior Estatuto da Carreira Docente Universitária.

Grupo de Ciências Jurídico-Políticas:

Mestra Ana Isabel Cruz Soares Pinto
Mestra Dinamene Gerales Botelho Faria de Freitas Antunes
Mestre Ivo Miguel Barroso Pêgo
Mestre João Miguel Prata Roque

No 1.º semestre

Mestre Nuno Ricardo Pereira Branco
Grupo de Ciências Jurídicas:
Mestre Daniel Bettencourt Rodrigues Silva Morais
Mestre David Fernandes Oliveira Festas
Mestre Diogo Manuel Costa Gonçalves
Mestre Francisco Lourenço Fonseca Mendes Correia
Mestra Inês Vieira Ferreira Leite
Mestre João Carlos Maurício Matos Viana
Mestre João Paulo Oliveira Gerales
Mestre José Miguel Faria Alves Brito
Mestra Paula Elisabete Henriques Barbosa
Mestra Sofia Henriques
Mestre Tiago Prata Antunes Soares Fonseca

17 de agosto de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Dr.ª Ana Paula Carreira*.

206483949

Despacho (extrato) n.º 14184/2012

Nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República* n.º 55, de 19 de março de 2010 e a alteração ao regulamento dos serviços administrativos, académicos e técnicos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Walter Luís Ferro Rodrigues, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 28 de setembro de 2012, nomeado como coordenador do núcleo de formação inicial, cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de substituição, até à realização de procedimento concursal, com efeitos a 01 de outubro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

15 de outubro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

206482855

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 614/2012

Por despacho de 28 de setembro de 2012, da Senhora Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure* como Professora Associada do Departamento de Microbiologia e Imunologia com a Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, em regime de dedicação exclusiva, escalão n.2, índice 210 do sistema remuneratório do pessoal docente universitário, mantendo o vencimento de origem enquanto vigorar a proibição de valorização remuneratória, com efeitos a 17 de setembro de 2012, após resultado do concurso documental destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Professor Associado do mapa de pessoal docente desta Faculdade, aberto pelo Edital n.º 1079/2011, publicado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 31-10-2011. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de outubro de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206483073

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 14185/2012

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 16 de julho de 2012:

Doutora Ana Salomé Rocha do Nascimento Veiga, contratada com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo (1 ano), como Professora Auxiliar Convidada a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, conforme os artigos 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 com efeitos a 01 de setembro de 2012. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de outubro de 2012. — O Secretário, *Luís Pereira*.

206485699

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 14186/2012

Por despacho de 16 de outubro de 2012, do Reitor da Universidade Nova:

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Licenciada Maria Teresa Serpa Vasconcelos Hart
Licenciada Ana Maria Dias Ferreira Reis
Licenciada Inês Raquel Claro Aires
Licenciada Maria da Glória Baptista dos Santos Cabeçadas
Licenciada Teresa Cândida Anastácio de Macedo
Licenciado António Carlos Gomes Panarra
Licenciado Paulo Cristiano do Nascimento Simões
Licenciado Diogo Alberto Rico Freitas dos Santos
Licenciada Heidi Katherine Duarte Leite como Assistentes Convidados, a tempo parcial (40 %) desta Faculdade, a partir de 1 de outubro de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de outubro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

206482799

Despacho (extrato) n.º 14187/2012

Por despacho de 16 de outubro de 2012, do Reitor da Universidade Nova:

Foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Licenciado Pedro Alexandre Castro de Araújo Gonçalves
Licenciado Rodrigo José Araújo Carvalho
Licenciado Gonçalo Jorge Brojo Lopes de Oliveira Ramos
Licenciado José Alberto Simões Dias de Oliveira
Licenciado Eduardo José Pereira Antunes
Licenciada Marisa Gabriela Côrte-Real Sancho Trabulo Morgado
Licenciada Maria de Lurdes de Almeida Ferreira
Licenciada Joana de Almeida Alves Ferreira Saiote
Licenciada Marta Sofia Moreira Marques da Fonseca Encarnação Ferreira

Licenciada Luísa Maria Ferreira de Carvalho Alves de Moura Branco
Licenciado Carlos Manuel Tavares Aguiar
Licenciado Jorge Manuel dos Santos Ferreira
Licenciado Augusto Lourenço Confraria Jorge e Silva como Assistentes Convidados, a tempo parcial (20 %) desta Faculdade, a partir de 1 de outubro de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

24 de outubro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

206483154

Despacho (extrato) n.º 14188/2012

Por despacho de 16 de outubro de 2012, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Maria Pedro Sucena

Guarino como Professora Auxiliar Convitada, a tempo parcial (50 %) desta Faculdade, a partir de 1 de outubro de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de outubro de 2012. — O Diretor, *Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

206483519

Despacho (extrato) n.º 14189/2012

Por despacho de 13 de agosto de 2012, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Hélder Fernando Branco Trindade como Professor Catedrático Convitado, a tempo parcial (50 %) desta Faculdade, a partir de 1 de agosto de 2012, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 285 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de outubro de 2012. — O Diretor, (Professor Doutor *J. M. Caldas de Almeida*).

206484434

Despacho (extrato) n.º 14190/2012

Por despacho de 1 de outubro de 2012, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após aprovação em concurso, em período experimental com a duração de cinco anos, com a Doutora Sílvia Margarida Vilares Santos Conde como Professora Auxiliar desta Faculdade, a partir de 1 de outubro de 2012, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

25 de outubro de 2012. — O Diretor, *Professor Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

206484872

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 14637/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se publico que, por jubilação, em 12/10/2012, foi cessada a relação jurídica de emprego público com o Professor Associado, Duarte José de Vasconcelos da Costa Pereira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure.

24 de outubro de 2012. — A Chefe de Divisão, *Prazeres Freitas*.

206481989

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14191/2012

Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores por Despacho n.º 17879/2008, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 2 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente

alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 23115/2008, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de 10 de setembro, e Despacho n.º 21344/2009, publicada no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, Despacho n.º 2166/2011, publicada no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 28 de janeiro, retificado pelo Despacho n.º 6409/2011, publicada no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 14 de abril, e Despacho n.º 3090/2012, publicada no *Diário da República* n.º 44, 2.ª série, de 1 de março, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no Anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;

2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 23 de outubro de 2012.

23 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.